

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara

Assunto: Eleições para Presidente da República de 24 de Janeiro de 2016

Como é do vosso conhecimento, compete às Autoridades de Saúde:

1- Em todas as situações em que a mesa eleitoral delibere que “**não se verifica a notoriedade da doença ou deficiência física**” de um cidadão eleitor para votar acompanhado e exija “**que lhe seja apresentado no ato de votação atestado comprovativo da impossibilidade de realizar atos de votação sem acompanhante, emitido pelo médico que exerça poderes de Autoridade de Saúde na área do município e autenticado com o selo do respectivo serviço**”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 97º Lei nº 14/79, de 16 de maio;

2- Também para efeito do disposto na alínea b) do nº 5 do art.º 44, da mesma Lei Eleitoral, “**a doença ou impossibilidade física**” de comparência de um membro da mesa da assembleia eleitoral no dia da eleição, deve ser “**comprovada pela Autoridade de Saúde**”.

De forma a exercerem as suas competências informamos que os locais de funcionamento no ACES Douro Sul para o atendimento dos eleitores, no dia das eleições, pela Autoridade de Saúde são os constantes no quadro seguinte, podendo os eleitores dirigir-se a qualquer dos locais:

Concelhos	Locais de atendimento / Horário	Médico
Lamego	Rua do Fafel, Nº 41 8h-19h	Drª Filomena Viegas
São João da Pesqueira	Avenida Marquês Soveral 8h-19h	Dr. Rui Capucho Ferreira
Penedono	Largo Dr. Vasco Tito da Cunha 8h-19h	Dr. Mário Faustino
Tabuaço	Rua de São Vicente 8h-19h	Drª Virginia Rodrigues
Moimenta da Beira	Avenida da República 8h-19h	Dr. Pedro Pereira
Sernancelhe	Tapada das Calçadas 8h-19h	Dr. António Cunha
Tarouca	Avenida Dr. Alberto Pereira Martins 8h-19h	Dr. Simões de Carvalho
Armamar	Av. Dr. António Oliveira Salazar 8h-19h	Dr. Carlos Campos

Solicito ainda a divulgação desta informação pelas Juntas de Freguesia e Assembleias Eleitorais do seu Concelho.

Atentamente



FILOMENA VIEGAS
DELEGADA DE SAÚDE
COORDENADORA
ACes Douro II - Douro Sul

Drª Filomena Viegas

Delegada de Saúde Coordenadora

Rua de Fafel nº41

5100-143 Lamego

ACeS Douro Sul

delegacao.lamego@srsvreal.min-saude.pt



ACES DOURO SUL

AO CHEFE DA EQUIPA MULTI-
-DISCIPLINAR PARA PROBLEMAS

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Tabuaço
Rua António José de Almeida
512-423 Tabuaço

em conformidade.

2016/01/20

Sua Referência

Data

Nossa Referência
USP - 22/2016

Data
15-01-2016

Assunto: Eleições para Presidente da República – Votação de cidadãos portadores de deficiência

Em anexo enviamos os locais de atendimento e informação pertinente, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde Coordenadora da USP

Dr.^a Filomena Viegas

FILOMENA VIEGAS
DELEGADA DE SAÚDE
COORDENADORA
ACes Douro II - Douro Sul

INFORMAÇÃO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2016

VOTO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, alterada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril, aplicável, ex vi art.º1º da Lei 14/87, de 29 de abril, o **Centro de Saúde de Tabuaço** encontrar-se-á aberto no próximo dia 24 de Janeiro de 2016 durante o funcionamento das **assembleias eleitorais (das 8:00 às 19:00 horas)**, para efeitos de emissão dos atestados previstos no artº 97 da Lei nº 14/79, de 16 de maio, com redação dada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril – pessoas que, por força de incapacidade física necessitem de votar acompanhadas.

Morada: Rua de São Vicente

| Telefone: 254780130

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na Unidade de Saúde Pública, no sentido de lhe ser emitido o referido atestado:

Morada: Rua de Fafel, nº 41, 5100-143 Lamego

| telefone: 961915896

Horário de funcionamento: das 9:00 às 17:30 horas

Lamego 12 de Janeiro de 2016

A Delegada de Saúde Coordenadora

(Drª Filomena Viegas)